



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 079/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

- CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC - R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: - R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: - Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará- IBESSPA

- CNPJ: 41.728.686/0001-19

- Endereço: Rua Cuiabá, Qd. 05, Lt. 22, nº 22, Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Viabilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins de fomentar o projeto voltado para a atenção à saúde da mulher, com realização de exames de mamografia, ultrassonografias, consultas ginecológicas, e outros procedimentos relacionados à saúde da mulher, assim como, atividades itinerantes voltada a saúde dos olhos com realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos com distribuição de armações e lentes, desenvolvido pelo instituto, objetivando à aquisição de equipamentos, materiais, e insumos hospitalares; aquisição de equipamentos, materiais, e insumos para escritório; aquisição de trailer adaptado para atividades itinerantes, locação de imóveis para desenvolvimento de atividades; suprir despesas com instalação e manutenção dos equipamentos; custear as despesas com energia, água e internet; custear as despesas com pessoal, incluindo profissionais autônomos e profissionais para suporte na gestão do projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para à saúde da mulher dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de dar atenção à saúde da mulher, com realização de exames de mamografia, ultrassonografias, consultas ginecológicas, e outros procedimentos relacionados à saúde da mulher, assim como, atividades itinerantes voltada a saúde dos olhos com realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos com distribuição de armações e lentes.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

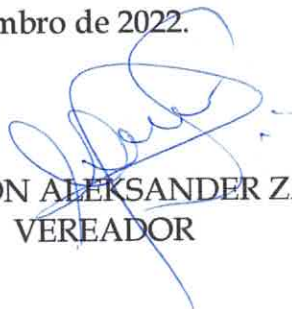
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de dar atenção à saúde da mulher, com realização de exames de mamografia, ultrassonografias, consultas ginecológicas, e outros procedimentos relacionados à saúde da mulher, assim como, atividades itinerantes voltada a saúde dos olhos com realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos com distribuição de armações e lentes

O Instituto Bem Estar Sul e Sudeste do Pará- IBESSPA traçou um perfil das principais necessidades relacionadas a saúde, onde verificamos a deficiência no acolhimentos e atendimento médico ofertado pelo SUS (Município), como ofertas de consultas médicas nas especialidades de ginecologia dentre outras. Devido a demora para a realização de alguns exames de imagem e análises clínicas, resolvendo planejar de que forma poderá ser dado atendimento a essas mulheres, a fim de minimizar essa demora e demanda reprimida.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/22



PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/22



PRESIDENTE